

**Edital de Bolsas – Concurso Metodista de Bolsa 2026****Orientações para a Participação no Concurso para Bolsas de Estudo**

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos parcial, de até 100% nas mensalidades, para as turmas regulares do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir de 2026, no **INSTITUTO NOROESTE DE BRIGUI - INB**, conforme desempenho no Processo Seletivo, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Concurso Metodista de Bolsas implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 12/09/25 à 03/10/25 – 14h, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:** A ficha de inscrição deve ser preenchida através do link <https://forms.gle/Gu11D6KLPQCQvXiu5>
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Concurso Metodista de Bolsas não assegura ao/a candidato/a o direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo Concurso Metodista de Bolsas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2026, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa concedida terá validade durante o ano letivo de 2026, desde que mantenha rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Concurso Metodista de Bolsas tem validade apenas para o valor das mensalidades, não incidindo sobre a matrícula, nem material didático ou uniforme, e demais taxas. Com exceção da mensalidade, todos os demais custos permanecem sob responsabilidade dos familiares.

2.4. Bolsas oferecidas:

Curso	Quantidade de vagas	Bolsa oferecida
Ensino Fundamental – Séries Iniciais	01	80%
Ensino Fundamental – Séries Iniciais	*Até 5 vagas	30%
Ensino Fundamental – Séries finais	01	80%
Ensino Fundamental – Séries finais	*Até 5 vagas	30%
Ensino Médio	01	100%
Ensino Médio	*Até 5 vagas	30%

*Considerando um número mínimo de 10 candidatos por vaga oferecida.

3. DAS PROVAS DO CONCURSO METODISTA DE BOLSAS – DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

- 1.1. **Datas de aplicação:** 04/10/2025.
- 1.2. **Horário de aplicação:** das 8h30 às 10h30 (pontualmente)
- 1.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 8h às 8h30– Recomenda-se chegar com antecedência de 15 minutos do horário da prova.
- 1.4. **Local:** INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI – RUA NOVE DE JULHO – 175, CENTRO – BIRIGUI / SP
- 1.5. **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador, lápis de cor para candidatos ao 1. Ano do EF)
- 1.6. **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Concurso Metodista de Bolsas, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 1.7. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 1.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 1.9. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Concurso Metodista de Bolsas, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.
- 1.10. **Conteúdos:** As questões das avaliações serão elaboradas tomando-se como base conteúdos de anos anteriores ao ano/série para o/a qual o/a candidato/a se inscrever.
- 1.11. **Candidatos/as às vagas do EFI, 1º ao 4º ano:** As avaliações serão elaboradas de acordo com a faixa etária, considerando competências e habilidades definidas na BNCC, respectivamente, para os anos anteriores.
- 1.12. **Candidatos às vagas, a partir do 5º ano EF: Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 1.13. **Disciplinas:**
 - Língua Portuguesa – 5 questões – 20 pontos
 - Matemática – 10 questões – 30 pontos
 - Redação. (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 50 pontos.

4. DAS ENTREVISTAS COM PAIS E RESPONSÁVEIS:

- 4.1. **Entrevista com pais ou responsáveis:** No dia da avaliação, a equipe pedagógica do Colégio realizará entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.
- 4.2. **Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista é apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios necessários ao desenvolvimento integral do aluno para que ele possa se adaptar e progredir dentro da Proposta Pedagógica do Colégio.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO METODISTA DE BOLSAS:

- 5.1. **Pontuação no Concurso Metodista:** A pontuação total do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.
- 5.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) aprovados(as), terá prioridade aquele(a) que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.
- 5.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as.
- 5.4. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.
- 5.5. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.
- 5.6. **Demais possibilidades de eliminação:**
- a) Faltar à prova;
 - b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
 - c) Obter menos de 60% do total da média global;
 - d) Preenchimento indevido do cartão de respostas; conforme sinalizado no item 3.12;
 - e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
 - f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
 - g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
 - h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
 - i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO:

6.1. Divulgação dos resultados:

- A divulgação dos resultados será no dia 10/10/2025.
- O resultado será informado através de contato telefônico, via whatsapp, com os responsáveis pelo aluno.

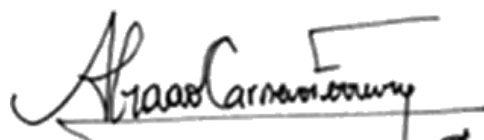
7. DA MATRÍCULA:

- 7.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Os alunos contemplados disporão de um prazo de até **cinco dias úteis após a divulgação dos resultados** para efetuar a matrícula, no horário das 07h45 às 17h00, na Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.
- 7.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2026) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade**.
- 7.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.
- 7.4. **Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)**
- | | |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; (nem todos possuem) | f) 01 foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2025 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 8.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;
- 8.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Metodista de Bolsas;
- 8.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de Classe.
 - Cujo desempenho escolar/pedagógico, analisado trimestralmente, não atingir a média regimental (6,0 - seis) ao longo do ano letivo.
- 8.5. O presente edital poderá ser alterado ou ter itens suprimidos, a qualquer tempo, sem aviso prévio

Birigui, 12 de setembro de 2025.


ABRAÃO CARNEIRO FERREIRA
Diretora Pedagógico - MEC 36671